

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/03/2019

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 08/03/2019.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_4_2019 de 21-02-2019.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 45/2019 referente à atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Carlão, para recuperação do telhado da Capela do Franzilhal, no valor de 8.800,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio, no valor de 8.800,00€. Mais foi deliberado aprovar a minuta do acordo de cooperação, nos termos propostos.

Ponto 1.3 - Presente Proposta da Presidência n.º 46/2019, propondo a abertura de procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de técnico superior (licenciatura em tecnologias da informação e comunicação), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS), a abertura do procedimento concursal para admissão de um trabalhador da categoria de técnico superior, nos termos propostos.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Manifestamos a nossa preocupação para com a situação de descontrolo que se verifica em matéria de empregos nesta Câmara.

Mais uma vez, como nos casos anteriores, também neste caso, para preencher um lugar de técnico superior licenciado em tecnologias de informação e comunicação, não é apresentada justificação para a sua necessidade.

Desde o ano passado, vão para meia centena os lugares preenchidos nesta Câmara, o que está na base do enorme aumento nas despesas municipais com pessoal, de cerca de um milhão de euros, no espaço de um ano, e que representará um aumento permanente na estrutura de custos do Município. Como temos defendido, é importante a criação de postos de trabalho na autarquia, mas com critério, peso e medida, após correta inventariação das necessidades do Município e assegurando a sua sustentabilidade financeira futura.”

Ponto 1.4 – Presente o pedido de licenciamento do exercício de atividade cultural – Realização de desfile de Carnaval – Casa do Povo do Pinhão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a autorização para a realização do desfile de carnaval, no que concerne ao determinado no art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03.

Ponto 1.5 – Presente Proposta da Presidência n.º 47/2019 referente à atribuição de um subsídio ao Grupo Social Recreativo Cultural Desportivo de Favaio, para aquisição de duas viaturas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio, no valor de 8.000,00€. Mais foi deliberado aprovar a minuta do acordo de cooperação, nos termos propostos.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Estamos perante mais um subsídio extraordinário ao Grupo Social, Recreativo, Cultural e Desportivo de Favaio. É o segundo em poucos meses, depois do subsídio extraordinário de 15.000€ atribuído em setembro.

Como temos aqui defendido, somos sempre favoráveis a que o Município apoie as Instituições não lucrativas do concelho e que mantenha com estas uma relação de grande proximidade e colaboração, reconhecendo o seu papel inestimável junto das nossas populações. E esse reconhecimento é acrescido perante a atividade das IPSS's.

Mas existem regras em vigor para a atribuição destes apoios municipais, com um período de candidaturas aberto a todas as Associações e IPSS's, com um rateio deliberado pela Câmara Municipal na distribuição destes apoios, em função de vários critérios objetivos.

Assim, no caso de pedidos de apoio extraordinário, é imperativo salvaguardar que nenhuma outra Associação do concelho será negativamente discriminada, até porque várias delas enfrentam grandes desafios na sua gestão financeira.

Já no passado mês de dezembro, perante um outro apoio extraordinário, aqui apelámos para que às restantes IPSS's do concelho fosse dada igual oportunidade de exporem as suas dificuldades, eventualmente merecedoras de um apoio municipal de emergência, assegurando-se transparência e equidade no tratamento a dar a todas as Instituições.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2019/03/01, apresentando um total de disponibilidades de 4.801.303,43€, sendo 3.791.718,91€ de dotações orçamentais e 1.009.584,52 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação n.º 2019/162 informando da necessidade de efetuar a 6.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

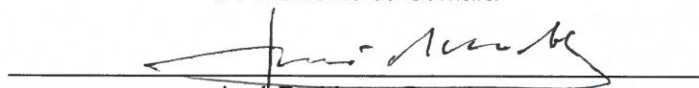
Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Costa” inscrito na matriz com o número 408, da União de Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, em requerimento apresentado por Rui Manuel Ximenes Calvinho e Maria Adelaide Pereira do Carmo Ximenes Calvinho. Contém parecer jurídico n.º 5/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 08 de março de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes